

PORTARIA PROAD N° 475 DE 12 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017 - IFPR, publicada no Diário Oficial da União no dia 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscais para o Contrato nº 35/2018, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa Pedrazul Serviços Ltda, no âmbito do Campus Pitanga:

I - A servidora Juliana Aparecida Such, matrícula Siape 2193726, para a atividade de fiscal técnica do contrato;

II - A servidora Michele Ferreira dos Santos Tavares, matrícula Siape 2316824, para a atividade de fiscal técnica substituta do contrato, devendo a mesma responder pela fiscal técnica em suas ausências;

III - O servidor Danilo Eufrázio Miranda, matrícula Siape 2421751, para a atividade de fiscal administrativo do contrato;

IV - O servidor Carlos Augusto Marcondes Camargo, matrícula Siape 2196240, para a atividade de fiscal administrativo substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo fiscal administrativo em suas ausências.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA
Pró-Reitor de Administração